



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 02
De 6 de Janeiro de 2026
Lei 536/2025 / 2025

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 73/2025 de 23/12/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205000 - SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC	Acréscimo	Redução
1063 - Construção/Melhorias Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1700 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	100.000,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	100.000,00	0,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, 6 de Janeiro de 2026

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito

CPF: 588.857.491-00